



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77, "Legislando com Seriedade"

APROVADO

07 JUN. 2021

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 049/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal transfira o Centro de Reabilitação para o prédio da antiga Secretaria Municipal de Saúde, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é que o Centro de Reabilitação fique localizado na "quadra da saúde", onde já estão os equipamentos públicos do ESF, Farmácia Básica, Laboratório Municipal Benedito Mesquita e a Secretaria Municipal de Saúde.

A centralização de todos os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde facilitará a vida da população, além de proporcionar mais eficiência na prestação dos serviços e economia aos cofres públicos.

Ressalte-se que para mudança de local a Prefeitura Municipal deverá realizar as obras de adequação do prédio da antiga Secretaria Municipal de Saúde para receber o Centro de Reabilitação.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 04 de junho de 2021.


MARCELO MESQUITA
1º Secretário